



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 165/2016 – PROCESSO N° 234/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Município.

DATA: 04 de novembro de 2016, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregoão as empresas:

- OÁSIS PETRÓPOLIS LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, representada pelo Sr. Edson da Silva Mendonça – RG 80.864.157-5;
- CHEIRO VERDE COM. DE MAT. RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA – EPP, representada pelo Sr. Guilherme Benedeti – RG 36.063.688;
- STERICICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, representada pela Sra. Heloa Felipe – RG 41.205.315;

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **STERICICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com o valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para execução dos serviços.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

OÁSIS PETRÓPOLIS LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA

CHEIRO VERDE COM. DE MAT. RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA – EPP

STERICICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 234/2016, referente à **PREGÃO N.º 165/2016**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Município.**

A empresa que melhor preço apresentou ao município foi:

STERICICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com o valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para execução dos serviços.

Lençóis Paulista, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 165/2016 - PROCESSO N.º 234/2016

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Município, e ADJUDICO** em favor da empresa:

STERICICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com o valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 08 de novembro de 2016.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal